



REFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em 16/03/17
Orgão *Município*
Antônio Leite da Costa

DECRETO Nº 6.066, de 16 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação e Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.071, de 14 de abril de 2004”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Leis,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente conforme disposições da Lei Municipal nº 1.071, de 14 de abril de 2004, para o biênio 2017/2018, permanente, paritário, deliberativo, consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a ter vigor com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Fernandes Santos

Suplente: Adenir da Silva Ferreira Bom Jesus

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lúcia Barbosa Kaiser

Suplente: Ana Lúcia Pereira

III - Representante do Poder Executivo

Titular: Gilmar Henrique Quevedez

Suplente: Fabricio Silva Costa

IV - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Paulo Sergio de Araújo Silva

Suplente: Rosilene Dias da Silva

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rômulo Bermudes Figueiredo

Suplente: Débora Kristyna Silva



REFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

VI - Representante do Poder Legislativo

Titular: Greidismar Lopes dos Santos
Suplente: Nilta Pimentel Araujo França

VII – Representantes da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga:

Titular: Dinéia Freitas de Argôlo
Suplente: Maria Aparecida Bibiano Flithz

VIII - Representante dos Moradores do Bairro Benedita Monteiro

Titular: Flávia Mara Costa Martins
Suplente: Elson Batista Ferreira

IX - Representante da ASPAME

Titular: Maria Yolete de Castro Cunha
Suplente: Ana Francisca da Silva

X - Representante da Igreja Presbiteriana

Titular: Pastor Samuel Miranda
Suplente: Thaiane Miranda

XI - Representante da Loja Maçonica 13 de Maio

Titular: Alan Kardec
Suplente: João Batista de Souza Muqui

XII - Representante do Bairro Divino Espírito Santo

Titular: Mercedes Costa Martins
Suplente: Maria das Graças Camilo Coelho

Art. 2º. O exercício do mandato no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições do 5.059/2013.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias mês de Março, do ano de dois mil e dezessete (2017).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal